

33.3.0028725-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A


Nº do Protocolo

00-2020/056846-9

Recebido em 13/03/2020

JUCERJA
Último arquivamento:

00003845678 - 04/02/2020

NIRE: 33.3.0028725-6

PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

Boleto(s): 103349524
Hash: 9005FEC4-C104-41B1-8E5E-0CF8C2760D57

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

007

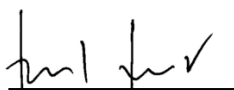
Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003864702	10.144.628/0001-14	Avenida REPUBLICA DO CHILE 500	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 16/03/2020 e arquivado em 17/03/2020



Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9 1/1

Observação:

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º,
da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76 ("**LSA**"), tendo início às 15 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. ("**Companhia**"), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 500 - 29º andar.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, advogado, identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 36 do Livro de Presença dos Acionistas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A

NIRE: 333.0028725-6 Protocolo: 00-2020/056846-9 Data do protocolo: 13/03/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/03/2020 SOB O NÚMERO 00003864702 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 47A9BC7C941BD10A64DFEDC5D03FBCF17951EAE22CF881FF13481DC0FF44A49C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/9



III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Diretor da Companhia, Sr. ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- I. Recondução dos membros da Diretoria Executiva da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

V – DELIBERAÇÕES:

Depois de examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:

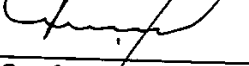
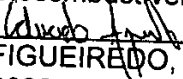
- I. **Aprovar a recondução:** a) do Senhor **Alexandre Quintão Fernandes**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade DETRAN/RJ nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Petrobras Biocombustível S.A. com mandato até 20/02/2022; b) do Senhor **Edmundo José Correia Aires**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor de Biodiesel da Petrobras Biocombustível S.A. com mandato até 20/02/2022; c) Senhor **Marcio Bastos Demori**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. com mandato até 20/02/2022.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 16 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente



Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 87 a 89 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES, Diretor da PETROBRAS BIOCMBUSTIVEL S.A., presidente desta Assembleia, e o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 36 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

A presente cópia autêntica, digitada por mim, 
Fabio Marques Aragão, Gerente de Governança e Conformidade da Petrobras Biocombustível S.A., conferida e encerrada por mim, 
EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO, Secretário da Assembleia. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:

Fica arquivado na Sede Social da Companhia a Procuração da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, que indicou como seu representante o Sr. EDUARDO BELOTTI PAES DE FIGUEIREDO.

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que em Assembleia Geral Extraordinária da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., convocada nos termos do seu Estatuto Social e levada a efeito em 21/02/2020, sob a presidência do Sr. ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES e secretariada pela Srta. NAIR COSTA GOMES representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS. Na oportunidade foi deliberado na Ordem do Dia: *Recondução dos membros da Diretoria Executiva da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.*, a seguir transcrito integralmente: “V - **DELIBERAÇÕES:** *Depois de examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, decidiu:* I. *Aprovar a recondução:* a) *do Senhor Alexandre Quintão Fernandes, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade DETRAN/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Petrobras Biocombustível S.A. com mandato até 20/02/2022;* b) *do Senhor Edmundo José Correia Aires, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Diretor de Biodiesel da Petrobras Biocombustível S.A. com mandato até 20/02/2022;* c) *Senhor Marcio Bastos Demori, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade IFP/RJ nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], com endereço comercial na Avenida República do Chile, 500, 29º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.031-170, para o cargo de Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. com mandato até 20/02/2022.” As demais deliberações havidas nessa reunião foram omitidas nesse extrato, por dizerem respeito a interesses meramente internos da Sociedade, cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante “caput” do Artigo 155 da Lei 6404/76 (Lei das Sociedades por Ações), situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no parágrafo primeiro do Artigo 142 da citada Lei.*

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.



Fábio Marques Aragão
Gerente de Governança e Conformidade
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

**TERMO DE POSSE DO SENHOR MARCIO BASTOS DEMORI,
COMO MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PETROBRAS
BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 500 – 29º andar, compareceu o Senhor MARCIO BASTOS DEMORI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. Republica do Chile, 500 – 29º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-170, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse como Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., para cumprir mandato a contar desta data e com término previsto para 20 de fevereiro de 2022. Na oportunidade apresentou, declaração de bens, que foi registrada em livro próprio. Do que, para constar, lavrou - se o presente termo, que vai assinado pelo ora investido.

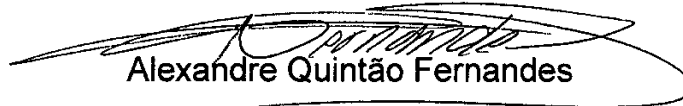
Rio de Janeiro, 2 de março de 2020.


Marcio Bastos Demori

TERMO DE POSSE DO SR. ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES, COMO MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 500 – 29º andar, compareceu o Senhor ALEXANDRE QUINTÃO FERNANDES, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. Republica do Chile, 500 – 29º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-170, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse como Diretor Administrativo e Financeiro da Petrobras Biocombustível S.A., para cumprir mandato a partir desta data até 20 de fevereiro de 2020. Na oportunidade apresentou, declaração de bens, que foi registrada em livro próprio. Do que, para constar, lavrou - se o presente termo, que vai assinado pelo ora investido.


Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.


Alexandre Quintão Fernandes

**TERMO DE POSSE DO SENHOR EDMUNDO JOSÉ CORREIA
AIRES, COMO MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 500 – 29º andar, compareceu o Senhor EDMUNDO JOSÉ CORREIA AIRES, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade do IFP/RJ nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e com endereço comercial na Av. Republica do Chile, 500 – 29º andar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.031-170, que, após ter prestado o compromisso de estilo, tomou posse como Diretor de Biodiesel da Petrobras Biocombustível S.A., para cumprir mandato a partir desta data até 20 de fevereiro de 2022. Na oportunidade apresentou, declaração de bens, que foi registrada em livro próprio. Do que, para constar, lavrou - se o presente termo, que vai assinado pelo ora investido.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2020.


Edmundo José Correia Aires